

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2023**

(Da Sra. Mariana Carvalho)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o item 15.6 do Acordo de Solução Amistosa entre Brasil e OEA, firmado em 15/12/2005, para encerramento do caso dos meninos emasculados do Maranhão e a implantação de Centros de Perícias Técnicas para Criança e Adolescente (CPTCA) como garantia de atendimento qualificado às vitimas de violência sexual.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para debater o item 15.6 do Acordo de Solução Amistosa entre Brasil e OEA, firmado em 15/12/2005 perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos para encerramento do caso dos meninos emasculados do Maranhão e a urgente necessidade de implantação de Centros de Perícias Técnicas para Criança e Adolescente (CPTCA) como garantia de atendimento qualificado às vitimas de violência sexual.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

**1. Dra. Elisangela Regina Lemes da Silva Mellado**

Advogada, criadora da Comissão de Direitos e Defesa da Criança e do Adolescente, OAB subseção Imperatriz/MA;

**2. Fairlano Aires de Asevêdo**



\* C D 2 3 7 8 4 6 8 6 4 5 0 0 \*

Delegado Titular da Delegacia do Adolescente de Imperatriz/MA. De janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2022 foi Delegado Titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Proteção ao Idoso de Imperatriz/MA.

**.3. Delvan Tavares Oliveira**

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Maranhão;

**4. Alenilton Santos da Silva Júnior**

Promotor da 10ª Promotoria Especial de Imperatriz;

**5. Gleudson Malheiros Guimarães**

Promotor de Justiça, Coordenador de Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Maranhão;

**6. Alexsandro Augusto Carvalho de Oliveira**

Perito Criminal, Chefe do Serviço de Perícia Psicológica do Instituto de Perícias para Crianças e Adolescentes-IPCA, órgão da Perícia Oficial de Natureza Criminal do Sistema de Segurança Pública do Maranhão;

**7. Hayde Dayanny Abade Hidar Veras**

Conselheira Tutelar de Imperatriz

## JUSTIFICAÇÃO

Em acordo histórico assinado no dia 15 de dezembro de 2005 , em São Luis do Maranhão, o governo brasileiro reconheceu a sua responsabilidade no assassinato de uma série de meninos, no caso que ficou internacionalmente conhecido como “Meninos Emasculados do Maranhão”. Ocorre que, passados 18 anos dos fatos que chocaram a humanidade, a legislação brasileira, embora tenha apresentado avanços no tocante às políticas de proteção às crianças e adolescentes, o Brasil ainda apresenta números preocupantes registrando mais de 17 mil violações sexuais contra crianças e adolescentes de janeiro a abril deste ano. Nos quatro primeiros meses de 2023 foram registradas, ao todo, 69,3 mil denúncias e 397 mil violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, das quais 9,5 mil denúncias e 17,5 mil violações envolvem violências sexuais físicas – abuso, estupro e exploração sexual – e psíquicas.

Entre a medidas previstas pelo acordo estabelecido entre o Brasil e a Comissão Internacional de Direitos Humanos, está o compromisso do governo



brasileiro de implantar um sistema eficaz de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

A criação do Centro de Perícias Técnicas para Criança e Adolescente está entre as ações previstas na garantia de direitos de atendimento qualificado a crianças e adolescentes vítimas de violência, no que diz respeito a perícias técnicas nas áreas médica, psicológica e social, sem distinção de sexo, idade, cor, raça, credo e nacionalidade, buscando a produção de provas para a apuração da autoria e materialidade dos crimes praticados contra criança e adolescente. Não obstante aos objetivos dos CPTCA, o governo brasileiro tem negligenciado a urgente e necessária ampliação da cobertura dos atendimentos deixando desassistidos grande parte dos municípios brasileiros.

Dessa forma, por se tratar de assunto de grande relevância nacional, propomos uma audiência pública, visando promover o debate de forma ampla e democrática com os representantes das instituições nominadas acima e, para tanto, pedimos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2023.

**DEPUTADA FEDERAL MARIANA CARVALHO  
(REPUBLICANOS/MA)**



\* C D 2 3 7 8 4 6 8 6 4 5 0 0 \*